



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0064/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de 26 a 29/03/2018, do Servidor **MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA**, Matrícula nº 125559-2, Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para dar orientação e assessoramento pedagógico, administrativamente e profissionais da educação nas Escolas Indígenas da Zona Rural

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

64/2018

Matricula/Nome: 125559-2 - Mafra Avilla Lima Barbosa
 Processo nº: Port. Diárias 0064/2018

Cargo: Professor de Matemática
 Lotação: Diretoria de Ensino
 CPF/MF: 525.449.312-72

Roteiro/Percurso:

Percuso de: Itaituba Para: Interior Data: 26/03/2018

Percuso de: Interior Para: Itaituba Data: 29/03/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 28549-8

Objetivo da Viagem: para dar orientação e assessoramento pedagógico, administrativamente e profissionais da educação nas Escolas Indígenas da Zona Rural.

DIÁRIAS	Tabela/Nível:	Nº Diária:	Valor Unitário:	Adicional:	Total:
	C/I	4,0	R\$ 142,87	R\$ 0,00	R\$ 571,48

Solicitado em: 16/03/2018 Autorizado em:

Carimbo e Assinatura Carimbo e Assinatura

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 571,48 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Valor R\$: R\$ 571,48
 Bilhete Nº:

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH